



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-n.º 24751/1989-6, resolve:

N.º 24 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região da servidora VERA LÚCIA GOMES PEDROSA, código 927-6, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/2/2003, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 34861/2002.6, resolve:

N.º 25 - Tornar sem efeito a PORTARIA.SRAP.SERH.GDGCA. GP.Nº 163, de 18/9/2002, publicada no DOU de 23/9/2002.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ATO Nº 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST-2.554/2003-1, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Sr.ª MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS FRANÇA, viúva do ex-servidor inativo deste Tribunal MANOEL HORÁCIO FRANÇA, cabendo à beneficiária 100% (cem por cento) dos proventos da aposentadoria do instituidor, com efeitos a contar de 13/1/2003, data do óbito, nos termos dos arts. 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218, todos da Lei n.º 8.112/90.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. n.º SRAP79/2003)

ATO Nº 36, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei n.º 8.025, de 12 de abril de 1990 e no Decreto n.º 980, de 11 de novembro de 1993, e tendo em vista o constante do Processo TST-97776/2002-9, resolve:

Revogar, a partir de 10 de outubro de 2002, a PERMISSÃO DE USO do imóvel residencial situado na QI 31 Bloco "9" Ap. 616 - Guará II/DF, de propriedade da União, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome da servidora LAURA MARIA SILVA CRAVO.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. n.º SRAP76/2003)